



UFAM

034^a EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/05/2023

PORTARIA Nº 948/2023 –GR, de 17 de Maio de 2023.

Art. 1º RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 721/2023. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 946/2023 –GR, de 17 de Maio de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 724/2023. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.